PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2010
Data: 13 de julho de 2010

ALTERA OS ANEXOS I E III, DA LEI MUNICIPAL N° 229/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

1. Ficam alterados os anexos I e III, da Lei Municipal nº 229/2009, que passarão a vigorar com a redação dos anexos I e III, que acompanham esta Lei.

2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal n° 229/2009.

Itapoá (SC), 13 de julho de 2010

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL